



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Fone: (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí - Paraná
E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Da: Procuradoria Geral

Ao: Pregoeiro

Prezado senhor,

Em atenção ao contido em sua consulta, somos pela notificação à empresa vencedora do item 9, para que apresente suas **contrarrrazões** no prazo improrrogável de 3 (três) dias consoante dispõe o inciso XVIII do Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

São Jorge do Ivaí, 20 de outubro de 2014.


José Carlos Gonçalves Magro

Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

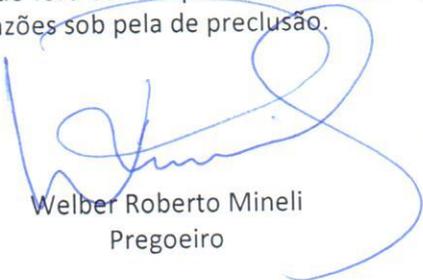


São Jorge do Ivaí, em 23 de outubro de 2014.

À Empresa
PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ME
Rua Lopes Trovão, nº 266 – Zona 4 – CEP 87014-080
Maringá – Pr.

Prezados senhores,

É esta para NOTIFICAR essa empresa que, em razão do recurso apresentado pela empresa SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., no processo de Pregão Presencial nº 48/2014, em que fora contemplada com o **item 9**, para que apresente, dentro do prazo de 3 (três) dias, as contrarrazões sob pena de preclusão.


Welber Roberto Mineli
Pregoeiro